

DECRETO Nº010/2013 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Especial no valor de R\$70,00 (setenta reais) no orçamento vigente de 2013, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001–Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Cód.31)

Valor R\$70,00 (setenta reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.003– Manutenção dos Serviços Contábeis

Elemento:3.3.90.39.00.0000–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(Cód.9)

Valor R\$70,00 (setenta reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se
João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA